Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 300 | João Pessoa - Disponibilização: Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022
Publicação: Quarta-Feira, 10 de Agosto de 2022 | ANO 2022

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de Setembro de 2020.

ATOS DO CORREGEDOR GERAL

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2022 Dispõe sobre a participação dos Membros da Defensoria Publica Estado da Paraíba no I Encontro da Defensoria Publica. A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, por sua Corregedoria Geral, localizada na Sede da DPE/PB, por intermédio do Corregedor-Geral, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base nos artigos 134 e seguintes da Constituição Federal e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com as modificações previstas na Lei Complementar Estadual nº 169/2021: **CONSIDERANDO** que:

1. a Defensoria Pública é instituição **permanente**, **essencial à função jurisdicional do Estado**, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, na forma do inciso LXXIV do art. 5º desta Constituição Federal;
2. são funções institucionais da Defensoria Pública, dentre outras, exercer a **defesa dos interesses individuais e coletivos de outros grupos sociais vulneráveis** que mereçam proteção especial do Estado;
3. As unidades da Federação deverão ter **serviços de assistência jurídica, integral e gratuita**, pela Defensoria Pública, dentro e fora dos estabelecimentos penais, conforme institui o artigo 16 da Lei de Execução Penal, Lei Nº 7.210/1984 (Redação dada pela Lei nº 12.313, de 2010);
4. Compete a Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **baixar normas**, no limite de suas atribuições, visando à regularidade e ao **aperfeiçoamento das atividades da Defensoria Pública**, resguardada a independência funcional de seus membros, conforme artigo 105, inciso IX, da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29 da Lei Complementar Estadual nº 104, de 23 de maio de 2012;
5. Compete a Corregedoria Geral da Defensoria Estadual **expedir recomendações** aos membros da Defensoria Pública sobre matéria afeta à competência da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, conforme artigo 105, inciso XI da Lei Complementar Nº 80/1994 e art. 29, XV, da LCE 104, de 23/05/2012;
6. A Corregedoria Geral é órgão da administração superior da Defensoria Pública do Estado encarregado da **orientação e fiscalização da atividade funcional e da conduta pública dos membros** da instituição, bem como da regularidade do serviço, de acordo com artigo 27, caput, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
7. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, **fazer recomendações que julgar cabíveis aos Defensores Públicos**, diante de informações recebidas ou obtidas durante inspeção ou correição, bem como dar-lhes ciência, determinando as anotações pertinentes nos assentos individuais, de acordo com art. 29, inciso XV, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
8. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, **realizar fiscalização das atividades funcionais dos Defensores Públicos**, por meio de correição ordinárias e extraordinárias, bem como verificar a regularidade do serviço por meio de inspeções funcionais, de acordo com artigo 29, inciso I, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
9. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, acompanhar os trabalhos dos defensores Públicos **para efeito de aferição de merecimento**, de acordo com artigo 29, inciso XVII, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
10. Compete à Corregedoria Geral da DPE, dentre outros, **baixar normas**, no limite de suas atribuições, visando a regularidade e o **aperfeiçoamento das atividades** da Defensoria Pública, resguardada a independência funcional de seus membros, assim como, **expedir recomendações** aos membros da Defensoria Pública do Estado sobre matéria afeta à competência da Corregedoria, de acordo com art. 29, incisos XIX e XX, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
11. A atividade desempenhada pelos Defensores Públicos será submetida a **fiscalização permanente**, nos diversos locais de atuação, de acordo com art. 161, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
12. O Corregedor Geral fará aos Defensores Públicos, por escrito, em caráter reservado, as **recomendações ou observações que julgar cabíveis**, de acordo com artigo 162, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
13. A correição ordinária será efetuada pelo Corregedor-Geral ou por Corregedor-Auxiliar por ele indicado, em data previamente divulgada, considerando que a correição ordinária destinar-se-á a verificar a **regularidade e eficiência do serviço**, a pontualidade dos Defensores Públicos no exercício das funções, o **cumprimento das obrigações legais**, bem como **sua participação nas atividades institucionais**, de acordo com art. 163, §1º, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
14. Sempre que verificar **violação dos deveres** impostos aos membros da Defensoria Pública do Estado, o Corregedor Geral tomará notas reservadas do que coligir no exame de autos, livros, papeis e das informações que obtiver, instaurando sindicância ou propondo a abertura de processo administrativo disciplinar, de acordo com art. 166, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;
15. O merecimento levará em conta, dentre outros, os fatores a serem fixados pelo Conselho Superior, inclusive, o **aprimoramento da cultura jurídica do Defensor Público, por meio de cursos especializados, publicação de livros, teses, estudos e artigos, bem como obtenção de prêmios, relacionados com a atividade funcional**, de acordo com art. 81, inciso IV, da Lei Complementar Nº 104/2012 da Defensoria Pública do Estado da Paraíba;

RESOLVE: RECOMENDAR AOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA, COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES JUDICIAIS DO ESTADO: Que participem do **I ENCONTRO DA DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA**, organizada pela **Escola Superior da Defensoria Publica - DPEPB**, a ser realizado no **dia 26 de agosto de 2022, das 08h às 13h**, no **Auditório Liv Mall.** (sito na Av. Governador Flávio Ribeiro Coutinho, 500, Jardim Oceania – nesta Capital – ao lado do Supermercado Pão de Açucar – Retão do Manaíra). **Caso Vossas Excelências tenham**

algum impedimento, deverá comunicar a Corregedoria Geral, em um prazo de 48h (quarenta e oito horas), sobre a impossibilidade em questão, entendendo-se a ausência de qualquer resposta como negativa a esta recomendação. Mencionada comunicação poderá se dá pelo seguinte e-mail: **corregedor@defensoria.pb.def.br**. Salienta-se que o não atendimento à presente recomendação poderá ensejar advertência e/ou apuração de desempenho do Defensor Público pela Corregedoria Geral da DPE/PB. João Pessoa/PB, 02 de agosto de 2022.

JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba

CONVÊNIOS E EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 096/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: VICTOR DE OLIVEIRA MARTINS OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 087/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: GISLLAINE CRISTINA DOS SANTOS COSMO OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 05/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 094/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: MYLENA DE LIMA BARBOSA OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 095/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: ISABELLY RIBEIRO FALCÃO MENDES OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 093/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: JOSÉ WANDEMBERG RIQUE MACHADO OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 091/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: LETICIA SANTOS PORTO DE ARAÚJO OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 090/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: LUTEMBERG FERREIRA DE OLIVEIRA OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 092/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: JULLYANA MIRTTYS FEITOSA LIMA OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 089/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: VÂNIA MOREIRA BERNARDO VITORINO OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE

COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2022

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO: 088/2022**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**CONTRATADO: RAYANE FERREIRA DE ARAÚJO SOUTO CAVALCANTE OBJETO:**ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, SENDO PLANEJADO, EXECUTADO ACOMPANHADO E AVALIADO EM CONFORMIDADE COM OS CURRÍCULOS, PROGRAMAS, CALENDÁRIOS E HORÁRIOS ESCOLARES, NÃO ACARRETANDO QUALQUER VÍNCULO DE CARÁTER EMPREGATÍCIO. **VALOR TOTAL:**R$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**14.101.03.122.5046.4216.339036.00 **PERÍODO DA VIGÊNCIA:**12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA OU FIM DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO QUE O REGULAMENTA. **DATA DA ASSINATURA:** 06/07/2022